# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I VENTANIA, 4 DE JUNHO DE 2020

EDIÇÃO N° 044



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



## DIÁRIO OFICIAL Atos do Município de Ventania

### LEI N° 800, DE 27 DE MAIO DE 2020

Denomina de **Manoel Nunes Marins** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada 7, no Distrito do Novo Barro Preto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1**° - Fica denominada de: Manoel Nunes Marins a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada 7, Distrito do Novo Barro Preto, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2020.

#### ANTONIO HELLY SANTIAGO

**Prefeito Municipal** 

\*REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO